

LEI ORDINÁRIA Nº 1.684, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Sanciono a presente Lei sem veto.
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 10 de Dezembro de
2014; 125ª da República.

Prefeito

Oficializa a denominação de logradouro no bairro de Vale do Sol, Loteamento Jardim América e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente de Rua Monsenhor José Edson Monteiro, a atual Rua Projetada, situada no Loteamento Jardim América, lote A, quadra 11, Bairro Vale do Sol, neste Município, conforme croqui em anexo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 10 de Dezembro de 2014.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito


